



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

**ATA - PRES/CPAI**

<b>DATA: 16.9.2019</b>	<b>ATA REUNIÃO CPAI</b>	<b>Início: 14h:00</b> <b>Fim: 15h:20</b>
------------------------	-------------------------	---

**PRESENTES**

José Maria de Lima	Juiz Membro e Coordenador
Alideclécio Pereira Cavalcante	Representante dos Assessores de Juízes Membros
Carlos Ancelmo Gomes e Lima	SJI
Clairton Thomazi	Acessibilidade e Inclusão
Fernando Mendonça Almeida	Tecnologia da Informação
Helaine Christina Rocha Pinto	Representante da Diretoria-Geral e Secretária
Jorge Bernardino de Sousa Neto	Engenharia ou Arquitetura
José Machado dos Santos	Diretor-Geral
Kathiene Pimentel da Silva	SGP
Mateus Ferreira Brito	Representante das Zonas Eleitorais

Renata de Sena Vieira	Gestão de Pessoas e Coordenadora do NUAI
Silvia Helena Dias dos Santos	Gestão Estratégica
Talita Guedes Ribeiro	Representante da Corregedoria Regional Eleitoral
Teodomiro Fernandes Amorim	SADOR
Teresa Cristina da Silva Oliveira	Representante da ORE
Valdenir Borges Júnior	STI

### **PAUTA**

1. Apresentação da estrutura e atribuições;
2. Apresentação da equipe de trabalho;
3. Suporte do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão;
4. Plano de Ação para o biênio 2021-2023.

### **REUNIÃO**

O Coordenador, Dr. José Maria de Lima, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos.

Explanou sobre a missão que lhe foi confiada pelo Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto.

Enfatizou o seu propósito de ajudar, somar esforços, ouvir, ponderar e destacou a importância da Comissão decidir e atuar em conjunto.

Na sequência, passou a palavra à secretária para conduzir a apresentação com enfoque nos pontos específicos da pauta.

#### **1 – Estrutura e Atribuições:**

Foram apresentados os normativos que instituíram a CPAI no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins e sua atual composição.

Também foi objeto da apresentação as principais atribuições da Comissão, previstas na Resolução CNJ nº 401, de 16 de julho de 2021, que estabelece diretrizes voltadas à acessibilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário.

### **3 - Suporte do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão:**

Foi informado que o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins instituiu o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e que dentre suas atribuições está o auxílio às atividades da CPAI e a implementação de suas ações e demandas.

### **4 - Plano de Ação**

Foi informado que a primeira atividade da CPAI é a elaboração de Plano de Ação com as atividades que serão desenvolvidas durante do biênio 2021-2023.

Foram apresentadas as dimensões adotadas pela Resolução do CNJ e que foram consideradas eixos a serem seguidos no Plano de Ação já elaborado pelo NUAL.

Também foi informado que a cartilha Rede Acessibilidade será o documento a ser observado nas ações a serem desenvolvidas pelo NUAL.

Ao final, apresentou-se as iniciativas que o Tribunal já executa relacionadas à Acessibilidade e Inclusão e que constituem o Programa Permanente.

A palavra foi franqueada ao Diretor-Geral, que teceu as seguintes considerações:

1. Informou que além das ações já destacadas na apresentação, a [Resolução nº 23.381, de 19 de junho de 2021](#), do Tribunal Superior Eleitoral, prevê atividades específicas a cargo da CPAI no seu art. 3º, e que podem constar do plano de ação a ser elaborado:

I – expedir, a cada eleição, instruções aos Juízes Eleitorais, para orientá-los na escolha dos locais de votação de mais fácil acesso ao eleitor com deficiência física ([art. 135, § 6º, do Código Eleitoral](#) c/c [art. 1º da Resolução-TSE nº 21.008/2002](#)).

II – monitorar periodicamente as condições dos locais de votação em relação às condições de acessibilidade;

III – providenciar, na medida do possível, a mudança dos locais de votação que não ofereçam condições de acessibilidade para outros que as possuam;

IV – alocar as seções eleitorais que tenham eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida em pavimento térreo;

V – determinar a liberação do acesso do eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida aos estacionamentos dos locais de votação e/ou a reserva de vagas próximas;

VI – eliminar obstáculos dentro das seções eleitorais que impeçam ou dificultem o exercício do voto pelos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, por exemplo, não instalando urna eletrônica em

tablados em nível acima do piso, mantendo as portas dos locais abertas por completo para facilitar o acesso por cadeirantes, dentre outros;

VII – celebrar acordos e convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas responsáveis pela administração dos prédios onde funcionem as seções eleitorais, com vistas ao planejamento e à realização das adaptações/modificações das estruturas físicas necessárias à garantia da acessibilidade;

VIII – celebrar acordos e convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas representativas de pessoas com deficiência, objetivando o auxílio e acompanhamento das atividades necessárias à plena acessibilidade e aperfeiçoando as medidas para o seu atingimento.

2. Explanou sobre o trabalho contínuo do Tribunal visando proporcionar acessibilidade a todos que necessitam e em todas as dimensões instituídas pela Resolução CNJ nº 401/2021: arquitetônica, tecnológica, comunicacional, de gestão e de serviços.

Ato contínuo, o Coordenador acolheu as sugestões apresentadas e esclareceu que para atuar de forma cirúrgica, intervindo apenas nas zonas eleitorais que possuem locais sem acessibilidade, necessita do encaminhamento dos relatórios de vistoria dos locais de votação tão logo o trabalho seja concluído. Agir com antecedência pode trazer resultados mais efetivos, disse.

O Diretor-Geral se comprometeu em atender a solicitação e informou que já consta do Plano de Ação a previsão desse relatório.

Em seguida, o Coordenador solicitou que todos se apresentassem, o que foi feito.

Ao final, o Coordenador contou de forma resumida sua história de vida e com simplicidade proporcionou um momento de motivação e engajamento a todos os presentes.

Os trabalhos foram encerrados às 15h20.

---

**JOSE MARIA LIMA**

**Juiz Membro**



Documento assinado eletronicamente em 15/10/2021, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**RENATA DE SENA VIEIRA**

**Assessora de Planejamento e Gestão**



Documento assinado eletronicamente em 15/10/2021, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**JORGE BERNARDINO DE SOUSA NETO**

**Chefe de Seção**



Documento assinado eletronicamente em 15/10/2021, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**SILVIA HELENA DIAS DOS SANTOS**  
**Assessora de Planejamento e Gestão**



Documento assinado eletronicamente em 15/10/2021, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**FERNANDO MENDONCA ALMEIDA**  
**Coordenador**



Documento assinado eletronicamente em 15/10/2021, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**ALIDECLECIO PEREIRA CAVALCANTE**  
**Analista Judiciário**



Documento assinado eletronicamente em 15/10/2021, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**LIZIANE VENÂNCIO QUEIROZ**  
**Técnica Judiciária**



Documento assinado eletronicamente em 15/10/2021, às 19:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**JOSE MACHADO DOS SANTOS**  
**Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente em 15/10/2021, às 19:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**TEODOMIRO FERNANDES AMORIM**  
**Secretário de Administração e Orçamento**



Documento assinado eletronicamente em 18/10/2021, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**HELAINÉ CHRISTINA ROCHA PINTO**  
**Técnica Judiciária**



Documento assinado eletronicamente em 18/10/2021, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**MATEUS FERREIRA BRITO**  
**Chefe de Cartório**



Documento assinado eletronicamente em 18/10/2021, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**CLAIRTON THOMAZI**

**Chefe de Seção**



Documento assinado eletronicamente em 18/10/2021, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**TALITA GUEDES RIBEIRO**

**Técnico Judiciário**



Documento assinado eletronicamente em 18/10/2021, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**VALDENIR BORGES JUNIOR**

**Secretária de Tecnologia da Informação**



Documento assinado eletronicamente em 21/10/2021, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**TERESA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA**

**Analista Judiciário**



Documento assinado eletronicamente em 25/10/2021, às 09:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**KATHIENE PIMENTEL DA SILVA**

**Secretária de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente em 26/10/2021, às 18:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1619355** e o código CRC **9BDFDDC3**.

---



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS  
Q-202 N AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ 1 LTS 1/2 CX. POSTAL 181 - Bairro PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006214 -  
Palmas - TO

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Na Ata da Reunião da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, de 14 de outubro de 2021, às 14h, evento 1619355:

Onde se lê: "... Data: 16.9.2019..."

Leia-se: "... Data: 14.10.2021..."

---

**HELAINÉ CHRISTINA ROCHA PINTO**  
**Técnico Judiciário**



Documento assinado eletronicamente em 25/02/2022, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012301392651** e o código CRC **16DFA2BA**.

---

0011252-65.2021.6.27.8000

000012301392651v8